



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo

Em 02 de 12 de 2014

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO Nº 915 de 02 de dezembro de 2014.

Autoria: Marcos Antônio da Cunha

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **João Enoi dos Santos**".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadania Luzianiense ao Senhor **João Enoi dos Santos**.

Art. 2º. O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02 dias do mês de dezembro 2014.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

ELIANE LUZIA REZENDE DE FREITAS – 1ª Secretária

DERNIVAL DA CRUZ MAIA – 2º Secretário